



WE CARE ABOUT FOOTBALL

Union des associations européennes de football



No. 14

ÀS FEDERAÇÕES MEMBRO DA UEFA

À atenção do  
Presidente e do Secretário-geral

S/ ref.

A sua carta de

N/ ref.  
CDAD/stu/vou

Data  
04.03.2005

### **Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT) 2005, procedimento e formulários**

Exma. Sra., Exmo. Sr.,

A Agência Mundial Antidopagem (AMA) definiu novas normas e formulários de Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT) que deverão ser usados nas competições da UEFA.

Por consequência, o procedimento e os formulários em anexo substituem o Apêndice C dos Regulamentos Antidopagem da UEFA (edição 2004) e aplicam-se de imediato.

Também em anexo se encontra um documento com as Perguntas & Respostas (P&R) sobre a AUT, com informação detalhada sobre o assunto e explicações sobre o procedimento de informação dos pedidos.

Gostaríamos de realçar os seguintes pontos:

#### **Requerimentos AUT**

Um jogador só pode apresentar um pedido AUT a uma instância de cada vez. O mesmo pedido AUT não pode ser submetido a vários órgãos diferentes.

Assim, nos termos do artigo 4.4 do Código da AMA, e de acordo com a FIFA, os pedidos AUT para os jogadores devem emanar de e ser endereçados da seguinte maneira:



<u>Para</u>	<u>O pedido AUT deve ser endereçado a</u>	<u>Período</u>	<u>Pedido feito por</u>
Jogadores nacionais que participe apenas em competições nacionais. <b>NB: inclui jogos amigáveis no estrangeiro.</b>	Sua agência nacional antidopagem (ONAD) ou autoridade pública competente, ou ainda à sua Federação, se for caso disso	Durante toda a época nacional.	Jogador ou médico do clube
Jogadores internacionais convocados para participarem em competições da UEFA pela <b>selecção</b> e jogos amigáveis internacionais.	UEFA	Período em que estiverem ao serviço da selecção nacional (desde a chegada para o treino antes do jogo até à partida depois do jogo).	Jogador e médico da selecção
Jogadores internacionais que participem em competições da UEFA por <b>clubes</b> .	UEFA	Duração da participação da sua equipa em competições por clubes da UEFA. <b>NB: quando o clube deixa de participar nas competições da UEFA, quaisquer novos pedidos devem ser endereçados à sua ONAD.</b>	Jogador ou médico do clube
Jogadores internacionais convocados pelas suas Federações para participarem nas competições da FIFA (i.e. jogos de qualificação para o Mundial de 2006).	FIFA	Período em que estão ao serviço da selecção nacional (desde a chegada para o treino antes do jogo até à partida depois do jogo).	Jogador e médico da selecção



### **Emissão de certificados AUT e notificação**

Em conformidade com o artigo 15.4 do Código da AMA referente ao reconhecimento mútuo, os certificados AUT emitidos pelas federações internacionais são válidos ao nível nacional e vice-versa. Por consequência, um certificado ou notificação já emitido pela sua ONAD é válido para um jogador que participe numa competição da UEFA.

Para os jogadores que participem nas competições da UEFA, o certificado ou a notificação da sua ONAD na sua língua original deve ser enviado à UEFA juntamente com uma tradução para inglês, francês ou alemão para respectivo registo.

Ao emitir um certificado AUT, e desde que estejamos na posse de todos os dados pessoais, a UEFA enviará o original ao jogador e cópias ao médico do jogador, à Federação de futebol em questão, à FIFA, à ONAD em questão e à AMA.

### **Formulários AUT**

O **novο** formulário AUT standard (cópia anexa) deve ser utilizado para todos os fins terapêuticos à excepção dos mencionados infra.

O **novο** formulário AUT abreviado (cópia em anexo) deve ser usado para jogadores que utilizem beta-2 agonistas para tratamento da asma ou asma provocada pelo exercício, ou que jogadores que usam glucocorticosteróides por via não sistémica. **De notar que os glucocorticosteróides dermatológicos DEIXARAM de precisar de uma AUT.**

Os médicos da equipa e os jogadores devem estar cientes que os glucocorticosteróides em particular são detectáveis no corpo durante um longo período de tempo. É, por conseguinte, necessário um formulário AUT abreviado, a fim de evitar um controlo antidopagem positivo (e quaisquer sanções possíveis).

Os jogadores internacionais que participem em competições da UEFA, os formulários AUT devem ser preenchidos pelo próprio jogador e pelo seu médico e enviados à Unidade Antidopagem da UEFA (fax confidencial +41 22 990 31 31). Os formulários AUT serão avaliados pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica da UEFA (CAUT) e, se esta der o seu aval, será emitido um certificado AUT.

**Os formulários AUT incompletos ou ilegíveis não serão processados e serão devolvidos.**

Em princípio, todos os pedidos AUT *standard* devem ser apresentados 21 dias antes do jogo ou da competição.



### Responsabilidade

As P&R relacionadas com a AUT dirigem-se aos jogadores, pois estes são legalmente responsáveis pela presença de substâncias proibidas no seu corpo. Contudo, devemos ser realistas e não podemos esperar que todos os jogadores se familiarizem com o regulamento de uma só vez. Por essa razão pensamos que os médicos da equipa têm um papel importante a desempenhar na prevenção da dopagem e formação dos jogadores.

Consequentemente, solicitamos que enviem os formulários AUT, as P&R relacionadas com a AUT, as P&R sobre a Lista das Substâncias e Métodos Proibidos a todos os médicos da equipa, que devem, seu turno, informar os jogadores. Dadas as penas disciplinares a que o jogador está sujeito no caso de violar o regulamento antidopagem, estes documentos devem ser fotocopiados e distribuídos a todos os jogadores que participem em competições da UEFA.

Em especial, os médicos da equipa devem informar os jogadores:

- que é seu dever pessoal assegurar-se que nenhuma substância proibida entra nos seus corpos;
- sobre os riscos inerentes à ingestão de qualquer medicamento ou suplemento nutricional sem a devida supervisão médica;
- do facto de deverem contactar o seu médico ou Organização Nacional Antidopagem (ONAD) para esclarecimento sempre que tiverem alguma dúvida a respeito de uma dada medicação;
- do facto de não fazer sentido utilizar suplementos nutricionais que muito provavelmente não contribuirão para aumentar o desempenho quando há um alto risco de um controlo antidopagem positivo;
- do facto da violação das regras antidopagem (artigo 2º do Regulamento Antidopagem da UEFA, edição 2004) e, em especial, a não apresentação do formulário AUT apropriado, poderem constituir um caso de dopagem com possíveis sanções disciplinares subsequentes;
- sobre a lista de Substâncias e Métodos Proibidos;
- que os controlos antidopagem podem ser realizados em qualquer altura, durante a competição e extracompetição;
- que devem dirigir-se à estação de controlo antidopagem assim que saem do campo no final do jogo, se sorteados para realizar um controlo antidopagem (artigo 7.09 do Regulamento Antidopagem da UEFA, edição 2004).

**Os formulários AUT, o actual Regulamento Antidopagem da UEFA, a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2005, as P&R sobre a Lista de Substâncias Proibidas e as P&R sobre a AUT podem ser impressos a partir do sítio Web da UEFA <http://www.uefa.com/Uefa/index.html>. Qualquer outro tema relacionado com as AUT que não esteja disponível nesta circular ou nas P&R em anexo deve ser tratado em conformidade com a Norma Internacional para as AUT que poderá encontrar no sítio Web da AMA: [www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org)**



Se tiver perguntas ou quiser obter informações suplementares, contacte Marc Vouillamoz ou Caroline Thom da Unidade Antidopagem da UEFA.

Atentamente,

## **U E F A**

Lars-Christer Olsson  
Director Executivo

### Anexos:

- P&R relacionadas com as AUT
- P&R relacionadas com a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos

### cc (com anexos)

- Clubes que ainda participaram nas competições por clubes da UEFA em 2004/05
- Pessoas de contacto da Unidade Antidopagem da UEFA nas Federações
- Comité executivo da UEFA
- Comité médico da UEFA
- Membros europeus do Comité Executivo da FIFA
- FIFA, Zurique
- Agências Nacionais Europeias Antidopagem